



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 180/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE DE OLIVEIRA  
STEFFENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal **SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS** ocupante do Cargo temporário de Professor II, nível 62 do Grupo 6- MAG, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme a necessidade e interesse público, uma vez que a Servidora titular da vaga está em licença maternidade.

**Art.2º** - O presente Decreto terá validade pelo mesmo período de vigência da Portaria nº 029/2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 180/2016</u>
DATA: <u>11/10/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2100</u>
<u>Loisene T. Berra</u> Assinatura